



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 876/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente, promova estudos objetivando a equiparação dos vencimentos dos dentistas do programa saúde da família em relação aos dentistas cuja carga horária é de três horas diárias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Setembro de 2015.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de promover que promova a equiparação dos vencimentos dos dentistas do programa saúde da família em relação aos dentistas cuja carga horária é de três horas diárias.

Tal medida é justa ao nosso entender, pois, trará melhor autoestima aos Servidores do Programa Saúde da Família mencionados que possuem carga horária diária superior, e assim merecem a equiparação pleiteada.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente, promova estudos objetivando concretizar a proposta supramencionada.